

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019) às 08h39min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período da Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador Senhor **Joveci Bevenuto Souza**. O Senhor Presidente convidou a Senhora Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Senhora Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo, 1ª Secretária da Mesa, que iniciasse os trabalhos do dia, procedendo a chamada dos Vereadores. Constatou à presença dos seguintes Senhores Vereadores: **Adão Salvático (PRB), Cosmo de Novaes Ferreira (PSDC), Devair da Silva Costa (SD), Genézio Mateus (DEM), Joel Correa de Oliveira (PT), José Aluizio Lara (PTB), Joveci Bevenuto Souza (PSDB), Lirvani Favero Storch (PP), Marcel Sens (PRB), Saiara Gerlaine Silva Toledo (PSDB) e Zonga Joadir Schultz (PP)**. Havendo Quórum Legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Senhor Presidente solicitou a senhora Secretária a leitura do Ofício Nº 047/GP/2019 (convocação), do Senhor Prefeito Municipal, a qual legaliza a presente sessão. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei nº 03/2019**, de autoria do Poder Executivo, para análise das Comissões de Competência. Em seguida informou que haveria um intervalo de 10 (dez) minutos para que as Comissões Permanentes pudessem analisar o Projeto de Lei nº 03/2019. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente solicitou a Secretária a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**cria o cargo de Nutricionista e amplia o número de vagas do cargo de motorista de transporte escolar, todos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências**”. O Senhor Presidente solicitou a apreciação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão o Projeto de Lei nº 03/2019. Discutiram os Vereadores **Cosmo de Novaes Ferreira, Marcel Sens, Devair da Silva Costa, Saiara Gerlaine Silva Toledo, Lirvani Favero Storch, Joel Correa de Oliveira e Zonga Joadir Schultz**. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que conforme normas regimentais a votação do Projeto de Lei nº 03/2019 é NOMINAL, e só poderá ser aprovado com votos da maioria absoluta dos

Saiara Gerlaine Silva Toledo
1ª Secretária

Joveci Bevenuto Souza
Presidente da CMEO

membros da Câmara, ou seja 06 (seis) votos. (Art. 211, §4º, alínea “j” do Regimento Interno). Em votação o **Projeto de Lei n° 03/2019**. Foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e do público presente, e declarou encerrada a presente Sessão às 09h59min. Esta foi Secretariado por mim, Saiara Gerlaine Silva Toledo, que lavrei a presente Ata, a qual depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 08 de fevereiro de 2019.

Saiara Gerlaine Silva Toledo
1ª Secretária

Joveci Bevenuto Souza
Presidente da CMEO